



Requerimento nº 175, de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

APROVADO

Em 06 de Junho de 2022

Presidente

Secretário

2º Secretário

“Solicita à Polícia Militar e ao Conseg, informações acerca da possibilidade da implantação nos bairros de nosso Município do Programa “VIZINHANÇA SOLIDÁRIA”, instituído pela Lei Estadual nº 16.771, de 18 de junho de 2018.”

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Comando da Polícia Militar e ao Conseg – Conselho Municipal de Segurança, solicitando informações acerca da possibilidade da implantação nos bairros de nosso Município do Programa “VIZINHANÇA SOLIDÁRIA”, instituído pela Lei Estadual nº 16.771, de 18 de junho de 2018.

Criado pela Polícia Militar e instituído por lei pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em 2018, o programa Vizinhança Solidária cresceu e já está presente em quase 300 (trezentas) cidades paulistas, com o objetivo principal de auxiliar na redução da criminalidade por meio de parcerias comunitárias.

De acordo com a corporação da Polícia Militar, um dos casos de maior efetividade no Estado de São Paulo ocorreu no bairro dos Jardins, na capital paulista, onde os casos de furto e roubo caíram 60% entre um ano e outro. Ainda segundo a Polícia Militar, a média na redução dos crimes é de 70%.

O trabalho exige a atuação constante da população e das patrulhas policiais. Qualquer movimentação suspeita numa rua, por exemplo, os moradores se comunicam e acionam a Polícia Militar. A viatura mais próxima é direcionada para o local, atuando na prevenção de possíveis crimes.

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



O importante do programa é que, embora você tenha fóruns em que o poder público escuta o cidadão, o Vigilância Solidária vai além e coloca os moradores de uma certa região em interação e, quando necessário, comunicam a polícia, fomentando desta forma a solidariedade e o conceito de vizinhos solidários em prol da segurança dos próprios moradores do bairro.

O programa além de trazer segurança à população do Estado, não gera custos adicionais aos cofres do Poder Público, pelo contrário, traz mais economia, pois possibilita ao Estado cumprir seu papel na segurança pública com maior eficiência, e possibilita a redução no índice de delitos, tais como furtos e roubos.

Vale ressaltar que para ser bem sucedido há necessidade da interação dos principais órgãos de segurança pública no município e dos moradores.

O sucesso do programa consiste na integração e comunicação dos moradores, na percepção de movimentação estranha ou algum ato incomum nas ruas, residências, condomínios e comércios da região, devendo de imediato comunicar os vizinhos e requerer ajuda imediata à Polícia Militar.

Ante o exposto, requero que informem:

- Há possibilidade da implantação do Programa Vigilância Solidária nos bairros do Município de Itanhaém?
- Caso positivo, há possibilidade de implantação imediata em bairros com maior índice de criminalidade, segundo dados estatísticos colhidos pela autoridade policial e/ou próprio Conseg?

Tal solicitação se dá, tendo em vista que a conscientização e a união entre os moradores em termos de segurança é uma ferramenta imprescindível para a prevenção e o combate à criminalidade nos bairros.

Deste modo, coloco este mandato à disposição para auxiliar na implantação de políticas públicas em prol da melhoria na qualidade de vida de nossa população.

Sala "D. Idílio José Soares", em 06 de junho de 2022

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
(Arildo Martins)
Vereador

CARLOS HENRIQUE S. GARZON
(Henrique Garzon)
Vereador

Lucas Abbasi
LUCAS ABBASI
Vereador

FERNANDO DA S. X. DE MIRANDA
(Prof. Fernando)
Vereador

JOSÉ ROBERTO P. DO NASCIMENTO
(Zé Roberto da JR)
Vereador

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
(Fábio Bibão)
Vereador

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(Naldo Bodeguita)
Vereador